

PROCESSO N°
36/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
08v



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/14

Concede Título de Cidadão Lemense ao Eng. Francisco Kurimori

Ver. Adenir de Jesus Pinto

Autor: de

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2014

autuo o P.D.L. nº 09 em frente

Eu,

, subscrevi

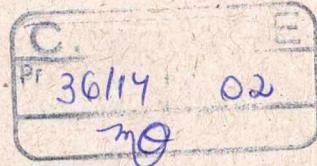
D.G.C. Leg. nº 298



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09 /14

Concede Título de Cidadania ao
Engenheiro "Francisco Kurimori"



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Engenheiro **Francisco Kurimori**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de maio de 2.014.

1876 LEME 1895

Adenir de Jesus Pinto

Adenir de Jesus Pinto
Vereador

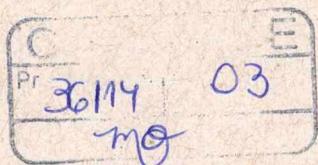
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 36
fls 08, do Registro de Processo nº 6
Leme, 23 de 5 de 20 19
uncionário H. S.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

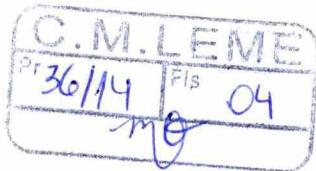


JUSTIFICATIVA

O Engenheiro Francisco Kurimori já ganhou títulos de cidadania e de sócio benemérito em várias cidades pelas quais passou, ajudando e trazendo melhorias e benfeitorias e em Leme não foi diferente, pois trouxe inúmeros benefícios aos profissionais de engenharia, bem como contribuiu para a construção da nova sede da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, que será inaugurada no próximo mês de julho.

Portanto, nada mais justo essa homenagem que pretendemos prestar.

Adenir de Jesus Pinto
Vereador



CURRÍCULO DO PRESIDENTE DO CREA-SP, ENG. FRANCISCO KURIMORI

Francisco Kurimori nasceu em 27/04/51, em Igarapava-SP, graduou-se em Engenharia Civil, aos 21 anos, na Escola de Engenharia de Lins, cidade em que se estabeleceu profissionalmente e vive até hoje. Posteriormente graduou-se em Administração de Empresas. É casado com a Engenheira Civil Keiko Obara Kurimori, Conselheira do Crea-SP, Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG Lins, Coordenadora da União das Associações do Oeste Paulista - UNAOP e Vice Presidente da Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas no Estado de São Paulo – Abea - SP. O casal tem três filhos: Ceci (médica), Cauê (arquiteto e urbanista) e Iara (empresária).

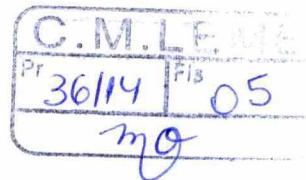
Sua carreira é marcada pela atuação em grandes empresas: foi Engenheiro do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Engenheiro da Light – Serviços de Eletricidades S.A., Engenheiro do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Diretor do DAE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Assessor da Presidência da CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo e Sócio – Proprietário da Kurimori Engenharia e Construções Ltda. Foi, ainda, Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP (2006-2011).

Sempre envolvido com as questões da engenharia e com a classe profissional, foi Presidente da Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia de Lins (1989-1991 e 2010-2011), Presidente da SENAG Lins - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins (2001-2003 e 2003-2005) e Conselheiro do CREA-SP (2001-2003 e de 2004-2006).

Atualmente, é Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA – SP, Gestão 2012-2014.

Dentre as diversas homenagens recebidas destacam-se:

- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - 2010;
- Mérito Profissional 2011 – Câmara Municipal de São Vicente – 2011;
- Profissional do Ano de 2011 – Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – Marília;
- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiras e Arquitetas Nacional – 2011;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Vargem Grande Paulista – 2011;
- Mérito Profissional 2012 – Medalha Governador Engenheiro Lucas Nogueira Garcez - Santana de Parnaíba;



- Cidadão Taquaritinguense – Câmara Municipal de Taquaritinga - 2012;
- Cidadão Linense – Câmara Municipal de Lins - 2012;
- Cidadão Itapecericanu - Itapecerica da Serra - 2012;
- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiras e Arquitetas no Estado de São Paulo – 2012;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos – 2012;
- Reconhecimento Profissional – Rotary Club São Paulo – Liberdade – 2012;
- Sócio Honorário da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Birigui – 2013;
- Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2014;
- Cidadão Guaçuano – Mogi Guaçu – 2014;
- Sócio Honorário da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Piracaia e Região – 2014 e
- Sócio Benemérito da Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira – AEAN - 2014.

Contribuiu para elevar o escritório do CREA em Leme para Unidade Operacional, trazendo inúmeros benefícios para os profissionais da cidade, tanto no setor institucional como na fiscalização, facilitando a emissão de documentos e outros assuntos pertinentes.

Contribuiu para a construção da nova sede da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, que será inaugurada em Julho de 2014, para implementar o bom atendimento e valorização dos profissionais lemenses ligados às áreas da Engenharia e Arquitetura, visando o desenvolvimento da cidade.

Participou da Semana da Engenharia promovida pelas Faculdades Anhanguera em Outubro de 2013, proferindo palestra para os alunos e profissionais da cidade, enfatizando o bom desempenho do engenheiro na sua vida profissional.

Tem valorizado o bom desempenho dos profissionais, sempre atendendo os pedidos da Associação de Engenharia de Leme, colocando o CREASP a disposição dos profissionais da cidade de Leme.

Ao Expediente

26/5/2014

PRESIDENTE

Comissão(ses) de:

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> |

26/5/14

VISTA

Em 24 de maio de 2014

Com vista as Comissões

Funcionário _____

JUNTADA

Em 16 de julho de 2014

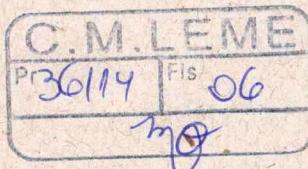
Faço juntada destes autos 00

para o(a) _____
desta a estes autos

Funcionário _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14.

Autoria: Vereador Adenir de Jesus Pinto.

Concede Título de Cidadão Lemense ao Engº Francisco Kurimori.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14, de autoria do Ver. Adenir de Jesus Pinto, concedendo título de cidadania ao Engº Francisco Kurimori, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
28 de maio de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

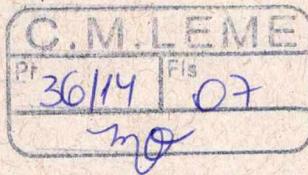
Vice Presidente

Osvald Antunes da Silva

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário

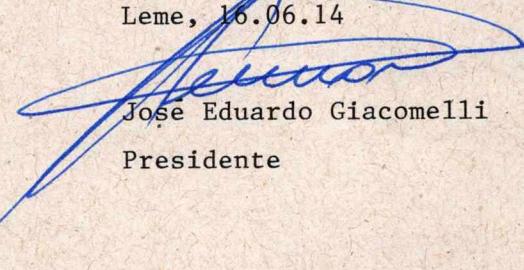
A Ordem do Dia

16/6/2014

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14 aprovado em votação
secretaria por 17 (dezessete) votos.

Leme, 16.06.14

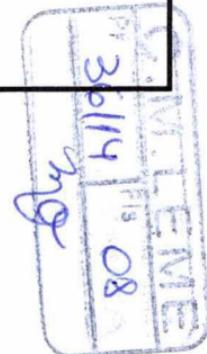

José Eduardo Giacomelli

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

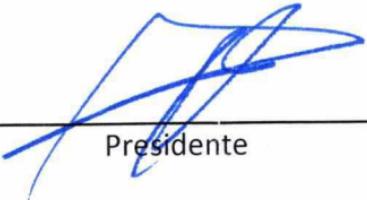
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>



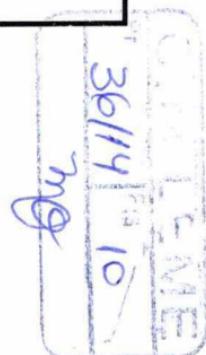
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

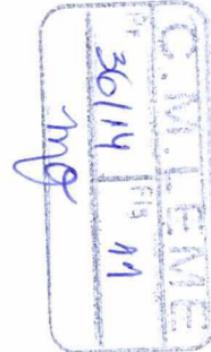
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



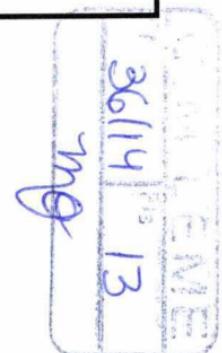
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	7
CONTRÁRIO	

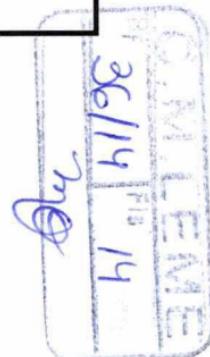
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

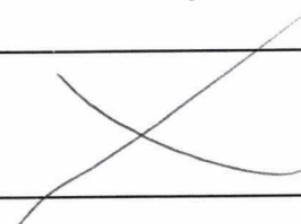

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

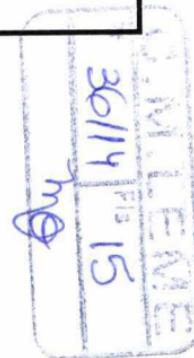
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



A blue ink signature over a horizontal line.

Presidente



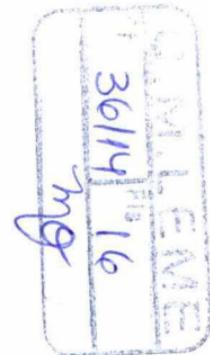
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

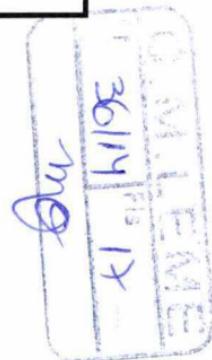

Presidente



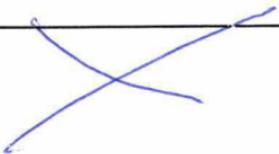
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

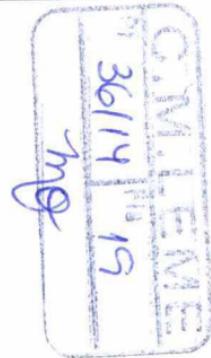

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~

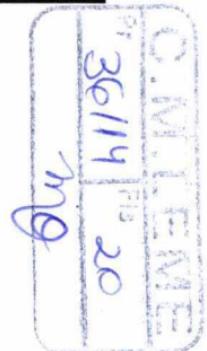


Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

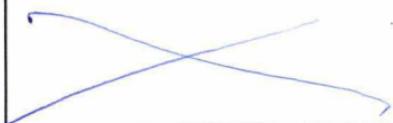
VOTO	
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

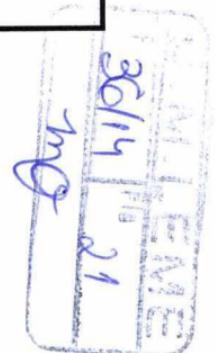


Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

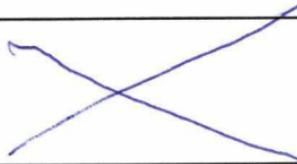
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



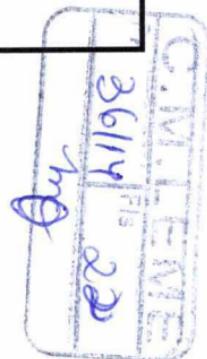
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

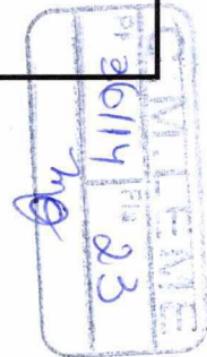

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

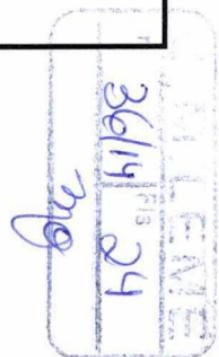

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

36/14 25

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14

Concede Título de Cidadania ao
Engenheiro "Francisco Kurimori"

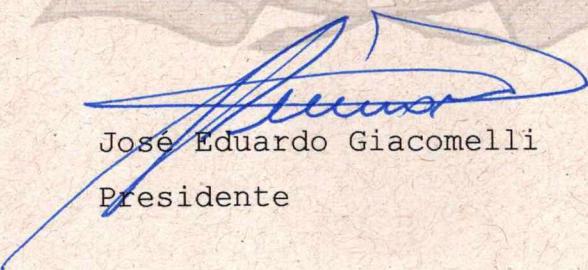
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Engenheiro **Francisco Kurimori**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de junho de 2.014.


José Eduardo Giacomelli

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CM. LEME
36/14 26

DECRETO LEGISLATIVO N° 298, de 18 de junho de 2.014

Concede Título de Cidadania ao
Engenheiro "Francisco Kurimori"

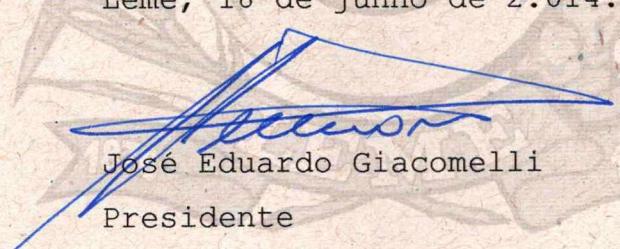
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Engenheiro **Francisco Kurimori**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

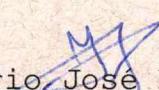
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de junho de 2.014.


José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 18/06/14.


Mario José Butafava

Ass. Adm.

mjb